

PORTARIA Nº 1.699/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
32.826/2023, tendo em vista o que consta
no processo nº **3132/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria
nº 380/2023, referente a concessão de **progressão horizontal por
titulação** à servidora **ANA JÚLIA BARBOSA DE SOUZA MEIRELES** ,
onde se lê: "*a partir de novembro de 2021*" leia-se: "*a partir de
01/02/2021*".

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

